



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000.
Telefax: (13) 3418-7300
E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

DECRETO Nº. 1703/20, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera o artigo 4º do Decreto Municipal 1.656/2020 e dá outras providências.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º – Fica alterado o artigo 4º. do Decreto 1656/2020, que passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 4º. Os projetos, oficinas, cursos das áreas de Assistência Social e Fundo Social poderão ser realizados através de sistema "on line" e, havendo necessidade de alguma etapa presencial, deverão ser adotadas todas as medidas de distanciamento social e segurança previstos no Plano São Paulo.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Itariri, 04 de setembro de 2020.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL